



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1142**

EMENTA: - **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL BOM JESUS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º- Fica considerada de utilidade pública o Centro Social ' Bom Jesus, com sede e fóro neste município.

Artigo 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de setembro de 1972

f. f. Torres

Francisco Pontes Torres

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação / Arquivo	
<i>Bom</i>	FL.
<i>1142</i>	<i>16</i>

Projeto de Deliberação 20/72

Autor: Vereador Luis Fonseca Guimarães

LMCR/

